



**EDITAL Nº 4 / 2024**  
**SUBMISSÃO MOSTRA ARTÍSTICA E CULTURAL**  
**ENFERMEIRA IVONE LARA**

A Comissão Organizadora do I Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade, no uso de suas atribuições, torna público o edital de submissão **MOSTRA ARTÍSTICA E CULTURAL ENFERMEIRA IVONE LARA** no Congresso, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A primeira edição do Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre os estudantes e profissionais atuantes na rede de Atenção Primária à Saúde do Brasil e estimular o aprendizado e a prática de atividades científicas.

1.2. Mostra Artística Cultural Cura propõe estimular a criatividade da enfermagem por meio da experimentação de linguagens artísticas como suporte para autoexpressão.

1.2. A Mostra Artística e Cultural integrará a programação artístico-cultural do I Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade e não traz caráter competitivo. Os trabalhos identificados dentro dos critérios estabelecidos farão parte de uma mostra colaborativa que traz a intenção de compartilhar com o público expressões criativas da Enfermagem de Família e Comunidade, a partir das linguagens da **fotografia E literatura (prosa, poesia, crônicas, cordel)**. A Mostra também traz a intenção de dialogar com os eixos da comissão científica.

1.3. O conteúdo da Mostra é de inteira responsabilidade dos autores.



1.4. Os trabalhos devem partir de inspirações disparadas pelos eixos científicos do I CBEFC, ficando a cargo de cada artista a forma como os trabalhos serão elaborados.

1.5. É livre a inscrição de fotografia e literatura (prosa, poesia, crônicas e literatura de cordel), não tendo limite de inscrição por participante.

1.6. Representatividade por regiões do país: A coordenação da Mostra terá como princípio buscar um equilíbrio entre a diversidade das regiões brasileiras que originam os trabalhos artísticos apresentados. Assim, o trabalho de composição da Mostra os trabalhos identificados dentro dos critérios estabelecidos devem identificar de onde estão sendo enviados.

1.7. A Coordenação da Mostra Artística Cultura Cura pode unilateralmente recusar a inclusão de vídeos na Mostra, desclassificando-os a qualquer tempo, no caso do material não estiver adequado à proposta artístico-cultural da Mostra ou se não respeitar os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro (em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso), bem como a legislação vigente.

1.8. Os participantes estão cientes de que cedem, nos termos do TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, à ABEFACO, os direitos autorais que possuem sobre os materiais divulgados para participação nesta Mostra, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, seja parcial ou integralmente a obra, especialmente na divulgação do resultado, nos termos do artigo 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

1.9. Pelo menos 1 (um) dos autores do trabalho cultural submetido deve estar inscrito no I CBEFC até 05 de novembro de 2024, quando se encerram as inscrições.



## 2. DA COMISSÃO AVALIADORA

2.1. A Comissão Organizadora definirá uma Comissão Avaliadora, encarregada de avaliar as experimentações de linguagens artísticas inscritas

2.2. As propostas enviadas serão submetidas de maneira sigilosa à Comissão Avaliadora, que selecionará considerando: criatividade, personalidade, subjetividade, autoralidade e contextualização política em cada criação artística.

## 3. DA MOSTRA ARTÍSTICA E CULTURAL

Serão aceitos trabalhos produzidos nas seguintes linguagens:

3.1 Fotografia

3.2 Prosa e Poesia (textos narrativos, poemas e outros formatos criativos que trazem a palavra como suporte)

Sobre as especificações do formato e qualidade dos materiais:

- **Fotografias:** Arquivo digital no formato **.JPG, .PNG** ou **.TIFF. DESEJÁVEL** que Resolução mínima da imagem de 2 Megapixels e máxima de 4 Megapixels ·
- **Prosa, Poesia, Crônicas e literatura de cordel:** Envio de arquivo de texto no formato **.DOC** ou **.DOCX** ou **PDF**



3.5. As expressões artísticas deverão ter no máximo (quatro) colaboradores, incluindo o autor principal.

3.6. É importante que as expressões artísticas dialoguem com um dos quatro eixos centrais do Congresso, descritos a seguir:

**Eixo 1: Sistemas e Políticas de saúde**

**Descrição:** Compõem este eixo toda temática que norteia a formulação dos sistemas e políticas públicas em saúde.

- O trabalho da enfermagem na APS em diferentes países
- Financiamento
- Controle social/ participação popular
- Ação política / visibilidade política da enfermagem
- Saúde suplementar na Enfermagem de Família e Comunidade
- Saúde global: alterações climáticas e cuidados com o meio ambiente
- Redes de atenção à saúde
- Avaliação em saúde



### **Eixo 2: Processo de trabalho (Dimensão gerencial)**

**Descrição:** Compõem este eixo toda temática que norteia aspectos da dimensão gerencial da atuação na Estratégia em Saúde da Família.

- Técnico de enfermagem como membro da equipe
- Instrumentos assistenciais (POP, rotina, escalas, notas técnicas)
- Empreendedorismo e inovação
- Vigilância em saúde
- Indicadores de saúde
- Enfermeiro como Responsável Técnico
- Enfermeiro como Gerente

### **Eixo 3: Assistência e gestão do cuidado (Dimensão prática assistencial)**

**Descrição:** Compõem este eixo toda temática que norteie aspectos da dimensão prática-assistencial da Estratégia em Saúde da Família.

- Prática clínica do enfermeiro
- Sistematização da Assistência em Enfermagem
- Raciocínio clínico



- Prática do técnico e auxiliar de enfermagem na APS
- Teleassistência
- Coordenação do cuidado
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- Trabalho em equipe
- Educação em saúde
- Educação Permanente em saúde
- Educação popular
- Trabalho colaborativo na APS

#### **Eixo 4: Educação Profissional em Saúde e o Campo da Enfermagem**

**Descrição: Compõem este eixo toda dimensão do campo de formação e ensino em Enfermagem de Família.**

- Formação das Enfermeiras
- Formação das auxiliares e técnicas em enfermagem
- Especialização em moldes práticos - residências em saúde Uniprofissional e Multiprofissional





- Especialização Lato sensu
- Mestrado e doutorado profissional e acadêmico
- Educação Permanente em Saúde
- **Educação Interprofissional**

#### **Eixo 5: Equidade e diversidade**

**Descrição: Compõem este eixo toda a dimensão principal do Congresso que norteia a Equidade e Diversidade no SUS.**

- População ribeirinha e das florestas
- Povos tradicionais: indígenas, quilombola
- População em situação de rua
- Refugiados e imigrantes
- Atenção Primária Prisional
- APS inclusiva
- População LGBTI+
- População negra
- Povos de religiões de matrizes africanas



**CBEFC**  
**1º Congresso Brasileiro  
de Enfermagem de Família  
e Comunidade**

**14, 15 e 16 de novembro de 2024  
Rio de Janeiro, RJ**



3.7. Para submissão das expressões artísticas, haverá necessidade de preenchimento do formulário de inscrição (disponível no site do evento), seguindo todos os campos.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição das oficinas será no período de **26/08/2024 até 23/09/2024**, sujeito a prorrogação desta data mediante decisão da Comissão Cultural.

4.1.1 A inscrição será feita por meio do site [1º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade | Abefaco](#).

4.1.2. Os trabalhos que incluam imagens, ou referências a terceiros, deverão respeitar o direito de uso de imagem, e concordar com o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ no momento da inscrição

4.2. O meio de comunicação oficial da Comissão Cultural com os inscritos será via e-mail e atualizações do site.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. As expressões artísticas submetidas fora das normas impostas por este edital não serão selecionadas.

5.2. O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado no dia **14/10/2024** por e-mail e pelo site, sujeito a prorrogação avisada no mesmo meio.





## **6. DA APRESENTAÇÃO**

6.1. Os trabalhos ficarão expostos durante todo o evento em áreas determinadas para MOSTRA ARTÍSTICA E CULTURAL.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Será emitido, via e-mail, apenas um certificado por oficina, contando com os nomes da autoria principal e colaboradores presentes em sua realização.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. Haverá um QR-CODE para votação melhor expressão artística

8.2. Serão selecionados os três primeiros melhores trabalhos para serem premiados.

8.1. Essa Mostra Artística é de caráter exclusivamente cultural, de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72, não envolve qualquer vínculo de sorte ou pagamento pelos participantes, sendo que a participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

Comissão Organizadora  
Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2024.